



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO CONFORME ART. 74 e 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO
Redenção-PA, em 05/04/2023.

Silvestre Monteiro Falcão Valente
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 132/2023-GPM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Redenção, e mais o que dispõe o artigo 68, parágrafo 3º, inciso III, da Lei complementar nº 126, de 12 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir desta data, ao Servidor Público Municipal, Sr. **Paulo Cicero Moreira de Andrade**, portador do C.P.F. nº 946.418.701-87, e matrícula Funcional nº 000426, ocupante do cargo efetivo de Agente Municipal de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, a **Gratificação de Trânsito**, equivalente a **30% (trinta por cento)**, calculada sobre o vencimento base do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA, aos 05 dias do mês abril de 2023.

MARCELO
FRANCA
BORGES:446
08861620

Assinado de forma
digital por MARCELO
FRANCA
BORGES:44608861620
Dados: 2023.04.05
10:16:20 -03'00'

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de **05/04/2023**, às **10h25** do seguinte documento:

PORTARIA Nº 132/2023-GPM

Que Concede Gratificação de Trânsito ao Sr. **Paulo Cicero Moreira de Andrade**, ocupante do cargo efetivo de Agente Municipal de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com o artigo 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 05 dias do mês de abril de 2023.



SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021